Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 3º NÍVĒL/PARAISOPOLIS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº
44.747/08, fica o SUJETTO PASSIVO abaixo identificado intimado a ¬¬¬¬¬νο», μεα ο SUJELIO PASSIVO abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

mento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei 6763/75 ou nos termos da Lei nº 15.273/04.

Na hinótese de impuenação, esta deverá ser apresentada pessoalmente.

Al Lei nº 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária de Paraisópolis, localizada na Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis, MG – Fone 35–36511455, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação SUJEITO PASSIVO:

SUJEITO PASSIVO:
Felipe Augusto Nascimento Alves10571632602
Insc Estadual: 001.896561.00-79
Endereço: Rua João Vieira, nº152 - CEP 37680000
Municipio: Gonçalves/MG
Auto de Infração:01.000886079-23
Paraisópolis, 27 DE Dezembro 2017
Denise aparecida Léo Bueno de Oliveira e Silva
Chefe ÁF/3º NÍVEL/PARAISÓPOLIS
Republicado por motivo de incorreções

04 1047145 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO O servidor Eder Lockmann da Silva, Presidente da Comissão de Pro-EDITAL DE CHAMAMENTO
O servidor Eder Lockmann da Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Secretário Adjunto SEMAD nº 02/2017, alterada pela Portaria Secretário Adjunto SEMAD nº 02/2017, alterada pela Portaria Secretário Adjunto SEMAD nº 10/2017, cujo extrato foi publicado, no "Minas Gerais" de 07/03/2017 e 02/08/2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869/52, CONVOCA E CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com seu respectivo mímero de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada na Núcleo de Correição Administrativa — NUCAD — Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves — Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, bairro Serra Verde — Edificio Minas, 2º andar, 30630-900 — Tel. 3916-8570 — Belo Horizonte/MG, no horário de 09:00 às 16:00, no prazo de dez (10) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217, 245, 246 e 250 da Lei Estadual n. 869/52, sob pena de REVE-LIA: RICARDO ALBINO FONTES — MASP. 1.183.624-4, Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017, alterado pela Portaria Secretário Adjunto SEMAD nº 10/2017.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2017
(a)Anderson Silva de Aguilar - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

28 1045275 - 2

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentaria de Penalidades a autuados abaixo relacionados, por estarentario promado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prêdio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia PapaloãoPaulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em divida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Carlos Alexandre da Silva	R\$ 13669,96	466532/17	184230/2013

03 1046840 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigirise à Diretoria maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, lº andar – Belo Horizonte/ MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Rodrigo Junior Oliveira dos Santos	108.142.876-70	177686/2013

03 1046835 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Dario Grando e Outros/Fazenda Canto - Horticultura; culturas anuais (excluindo a oberiorlinea): 1) Licença de Operação Corretiva: *Dario Grando e Outros/Fazenda Canto - Horticultura; culturas anuais (excluindo a olericultura); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Unai/MG - PA/Nº 16956/2008/003/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 15/12/2017.

04 1047129 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana toma público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Gellak Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/N° 0805/2014/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 21/12/2017. 2) Licença de Operação Corretiva: *Ravena Auto Posto e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - Sabará/MG - PA/N° 03001/2001/05/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 04/10/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Diretora Regional de Apoio Técnico da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2567, de 15 de dezembro de 2017, siderando a Resolução SEMAD nº 2567, de 15 de dezembro de 2017, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitarios mentendas e Selectório Gomes Filho/Fazenda Sobrado - Lugar denominado Contendas - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Cristália/MG - PA/Nº 08050000235/17. * OZA Mineração 01 Ltda. - ME/Fazenda Buracão - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000238/17. * OZA Mineração 01 Ltda. - ME/Fazenda Cancela - Supressão de vegetação para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000238/17. * OZA Mineração 01 Ltda. - ME/Fazenda Cancela - Supressão de vegetação pativa com destoca para uso alternativo do solo

Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000239/17. * Thiago Barbosa e Oliveira/Fazenda Santo Antônio/Tamboril - Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo - Grão Mogol/MG - PA/Nº 08050000246/17. (a) Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani. Diretora Regional de Apoio Técnico da SUPRAM Norte de Minas.

04 1047232 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados Zona da Mata torna publico que os requeientes avana nominarea esolicitaram:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Posto Valente Lida - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustiveis - Paula Cândido/MG - PA/Nº 1496/2001/001/2017 - Classe 1. *Luciano Fonseca Barros e outros - Sítio Santa Cruz - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), Suinocultura - Jequeri/MG - PA/Nº 15405/2009/003/2017 - Classe 1. *Auto Posto Acesso Norte Lida - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Juiz de Fora/MG - PA/N° 9648/2014/002/2017 - Classe 1. *João Batista Teixeira - Sítio Bananal - Avicultura de corte e reprodução - Raul Soa-Accesso Notic Lucia - Fostosi Perventaciones, postos de adastectiniento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Juiz de Fora/MG - PA/N° 9648/2014/002/2017 - Classe 1. *João Batista Teixeira - Stitio Bananal - Avicultura de corte e reprodução - Raul Soares/MG - PA/N° 50546/2013/001/2017 - Classe 1. *Carlos Henrique Cardingo - Fazenda Córrego Boa Esperança - Cafeicultura e Citricultura - Matipó/MG - PA/N° 34925/2017/001/2017 - Classe 1. *Posto Avenida Castelo Branco Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Viçosa/MG - PA/N° 3429/2001/004/2017 - Classe 1. *Bom Gás Distribuidora de Gás Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Ubá/MG - PA/N° 1274/2002/005/2017 - Classe 1. *E.M. Nascimento e Cia Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ubá/MG - PA/N° 1274/2002/005/2017 - Classe 1. *Posto Xopotó Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Alto do Rio Doce - PA/N° 1389/2001/002/20017 - Classe 1. *Cerealista Lider Mineiro Ltda - Torrefação e moagem de grãos - Coimbra/MG - PA/N° 35704/2017/001/2017 - Classe 1. **Gorego Posse Da Cachoeira - Cafeicultura e Citricultura - Santana do Manhuaçu/MG - PA/N° 35704/2017/001/2017 - Classe 1. **Heloisa Teixeira Parma e Cia Ltda - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/N° 16358/2005/002/2017 - Classe 1. *Fostos Postos flutuantes de combustiveis - Juiz de Fora/MG - PA/N° 18501/2017/001/2017 - Classe 1. **Rodo Posto Juiz de Fora - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustiveis - Juiz de Fora/MG - PA/N° 18501/2017/001/2017 - Classe 1. **Rodo Posto Juiz de Fora - Postos revendedores, postos de 1 "Posto Universitário de Juiz de Fora - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustiveis — Juiz de Fora/MG - PAN® 1629/22009/003/2017 Classe 1. "Rodo Posto Juiz de Fora/MG - PAN® 1629/22009/003/2017 Classe 1. *Rodo Posto Juiz de Fora/MG - PAN® 25907/2010/004/2017 Classe 1. *Drosto Estrela Rio Branquensa retalhistas e postos flutuantes de combustiveis — Juiz de Fora/MG - PAN® 25907/2010/004/2017 Classe 1. *Drosto Estrela Rio Branquense Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustiveis — Visconde do Rio Branco/MG - PAN® 35151/201/002/2017 - Classe 1. *Compromisso Ambiental Comércio de Material Reciclàvel Ltda — Reciclagem ou regeneração do eltre e fabricação de produtos de latícnitos, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais — Piau/MG - PAN® 25332/2011/003/2017 - Classe 1. *Compromisso Ambiental Comércio de Material Reciclàvel Ltda — Reciclagem ou regeneração de outros residuos classe 2 (não pertigosos) não especificados, Alertor é/ou área de reciclagem de residuos classe A da construção civil e volumosos — Lagoa Dourada/MG - PAN® 00129/2005/008/2017 - Classe 1. *Sistema de Esgotos Sanitários de Lagoa Dourada - Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de esgoto, Tratamento de esgotos sanitários retatamento de esgotos sanitários - PAN® 1696/2006/00/22017 - Classe 1. *Monte Santo & Reder Ltda — Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - PAN® 1200/2017/001/2017 - Classe 1. *Totos de Parado de Santo Maria - Cafeicultura e Citricultura - PAN® 4444/2017/001/2017 - Classe 1. *Carlos Henrique Gardingo - Fazenda Santa Maria- Cafeicultura e Citricultura - PAN® 4444/2017/001/2017 - Classe 1. *Carlos Henrique Gardingo - Fazenda Santa Maria- Cafeicultura e Citricultura - PAN® 4444/2017/001/2017 - Classe 1. *Carlos Henrique Gardingo - Fazenda Santa Maria- Cafeicultura e Citricultura - PaN® 44701/2017/001/2017 - Classe 1.

Comércio de gases Medicinais e Industriais Ltda - Transporte rodoviá-rio de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 – Ubá/MG - PA/N° 10466/2009/004/2017 - Classe 1. *Auto Posto Canaense Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instala-1988 – Ubá/MG - PA/N° 10466/2009/004/2017 - Classe 1. *Muto Posto Canaense Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Canaã/MG - PA/N° 724/2014/002/2017 - Classe 1. *Mauricio de Abreu Lima Campos - Fazenda Pouso Alegre Soledade e Cristal - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Miradouro/MG - PA/N° 22002/2008/001/2016 - Classe 1. *Posto Canário Ltda ME - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Rio Pomba/MG - PA/N° 34068/2017/001/2017 - Classe 1. *Ponto Imola Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Santos Dumont/MG - PA/N° 255/2004/005/2017 - Classe 1. *Montesanto & Reder Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pouso Alegre/MG - PA/N° 3194/2017/001/2017 Classe 1. *BGNF Transportes Comércio e Indústria Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos – Ubá/MG - PA/N° 3536/2013/001/2017 - Classe 1. (a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

da SUPRAM Zona da Mata.

O4 1047213 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Posto Valente Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis — Paula Căndido/MG - PA/Nº 1496/2001/001/2017 - Classe 1. Validade: 23/10/2021. *Luciano Fonseca Barros e outros — Sitio Santa Cruz - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), Suinocultura — Jequeri/MG - PA/Nº 15405/2009/003/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *Auto Posto Accesso Norte Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis — Juiz de Fora/MG - PA/Nº 9648/2014/002/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *João Batista Teixeira — Sitio Bananal - Avicultura de corte e reprodução — Raul Soares/MG - PA/N° 50546/2013/001/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *Carlos Henrique Cardingo — Fazenda Córrego Boa Esperança - Cafeicultura e Citricultura — Matipó/MG - PA/N° 34945/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *Cafei Citricultura — Matipó/MG - PA/N° 34945/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *Bom Gás Distribuidora de Gás Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 — Ubá/MG - PA/N° 1274/2002/005/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *Bom Gás Distribuidora de Gás Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 — Ubá/MG - PA/N° 1274/2002/005/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *E.M. Nascimento e Cía Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis — Ubá/MG - PA/N° 1274/202/2005/2017 - Classe 1. Validade: 18/12/2021. *Carase 1. Validade: 18/12/2021. *Carase 1. Validade: 18/12/2021 Citricultura – Santana do Manhuaçu/MG - PA/N° 35704/2017/001/2017
Classe 1. Validade: 13/12/2021. *Heloisa Teixeira Parma e Cia Ltda
Fabricação de mòveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz – Ubá/MG - PA/N°
16358/2005/002/2017 - Classe 1. Validade: 12/12/2021. *Jaures Taveira
Rachid - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil e volumosos – Visconde do Rio Branco/MG - PA/N°
18501/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 12/12/2021. *Posto Universitário de Juiz de Fora - Postos revendedores, postos de abastecimento,
instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Juiz de Fora/MG - PA/N° 16292/2009/003/2017 - Classe 1. Validade:
13/12/2021. *Psoto baste de Sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Juiz de Fora/MG - PA/N° 25907/2010/004/2017
- Classe 1. Validade:
13/12/2021. *Psoto Estrela Rio Branquense Ltda
- Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas
retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Visconde do Rio
Branco/MG - PA/N° 35151/201/002/2017 - Classe 1. Validade:
14/12/2021. *Alidade: 13/12/2021. *Posto Estrela Rio Branquense Ltda
- Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas
retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Visconde do Rio
Branco/MG - PA/N° 35151/201/002/2017 - Classe 1. Validade:
14/12/2021. *Alidade: 12/12/2021. *Compromisso Ambiental Comércio
de Material Reciclável Ltda – Reciclagem ou regeneração de outros
resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Aterro e/ou área de
reciclagem de resíduos classe A da construção civil e volumosos –
Lagoa Dourada/MG - PA/N° 00129/2005/008/2017 - Classe 1. Validade: 12/12/2021. *Sistema de Esgotos Sanitários e Lagoa DouradaInterceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de esgoto, Tratamento
de regotos sanitários resánis - PA/N° 109/2001/1001/2017 - Classe 1. Vali-1696/2006/002/2017 - Classe 1. Validade: 55/12/2021. *Monte Santo & Reder Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - PA/N° 31200/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 14/12/2021. *Antônio Fábio Gardingo - Fazenda Retiro - Cafeicultura e Citricultura - PA/N° 344/4/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 15/12/2021. *Carlos Henrique Gardingo - Fazenda Santa Maria- Cafeicultura e Citricultura - PA/N° 3582/2004/001/2017 - Classe 1. Validade: 15/12/2021. *Antônio Fábio Gardingo - Fazenda Córrego do Macuco - Cafeicultura e Citricultura - PA/N° 34436/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 15/12/2021. *Dalton Dias Heringer - Fazenda São Sebastião - Silvicultura, Cafeicultura e Citricultura - PA/N° 08937/2005/002/2017 - Classe 1. Validade: 28/12/2021. *Macota Fertilizantes Aeroecológicos Ltda - Formulação de adubos e Heringer - Fazenda São Sebastião - Silvicultura, Cafeicultura e Citircultura - PA/Nº (8937/2005/002/2017 - Classe 1. Validade: 28/12/2021.

*Macota Fertilizantes Agroecológicos Ltda - Formulação de adubos e
fertilizantes - Paula Cândido/MG - PA/Nº (03487/2013/002/2017 Classe 1. Validade: 26/12/2021. *Carlos Roberto Fontes - Sitiro Capivara - Cafeicultura e Citricultura, Criação de ovinos, caprinos, bovinos
de corte e búfalos de corte (extensivo), Silvicultura, Avicultura - São
Miguel do Anta/MG - PA/Nº 33555/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 28/12/2021. *Jose Ladeira de Carvalho - Fazenda Dom Bosco Avicultura de postura - Coimbra/MG - PA/Nº 18178/2011/001/2017 Classe 1. Validade: 29/12/2021. *Combustíveis Boa Vista Ltda - Postos
revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Caranda/MG - PA/Nº
202075/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 28/12/2021. *Copasa - ETA
Terra Santa - Tratamento de água para abastecimento - Além Paraiba/
MG - PA/Nº 04998/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 28/12/2021.

*Copasa - ETA Cataguases - Tratamento de água para abastecimento Cataguases/MG - PA/Nº 04022/2017/001/2017 - Classe 1. Validade:
28/12/2021. *Sacar Penus Ltda - Matias Barbosa/MG - PA/Nº
37154/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 29/12/2021. *Cotran 040 Cooperativa Dos Transportadores 040 Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Matias Barbosa/MG - PA/Nº
3634/2005/005/2017 - Classe 1. Validade: 28/12/2021. *A. & M.
Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instaantes de combustiveis — Matias Barbosa/MG - PA/Nº 03634/2005/005/2017 - Classe I. Validade: 28/12/2021. *A.T. & M. Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis — Leopoldina/MG - PA/Nº 5907/2005/003/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Cooperativa dos Cafeicultores da região de Lajinha Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Manhuaçu/MG - PA/Nº 97/2012/00/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Carlos Henrique Gardingo - Córrego Mafras - Cafeicultura e Citricultura — Pedra Bonita/MG - PA/Nº 34483/2017/001/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Carlos Henrique Gardingo - Córrego Mafras - Cafeicultura e Citricultura — Pedra Bonita/MG - PA/Nº 34483/2017/001/2017 - Classe I. Validade: 15/12/2021. *Zona da Mata Geração S.A. - Central Geradora Hidrelétrica Matipó — Barragens de geração de energia hidrelétrica — Matipó/MG - PA/Nº 22668/2009/002/2017 - Classe I. Validade: 20/12/2021. *Hidro Mineração Divina Pureza Ltda - Extração de água Mineral — Matipó/MG - PA/N° 3505/2001/005/2017 - Classe I. Validade: 20/12/2021. *Joaquim Mendes Filho - Fazenda Catadupa — Cafeicultura e Citricultura - Matipó/MG - PA/N° 33711/2017/001/2017 - Classe I. Validade: 20/12/2021. *Joaquim Mendes Filho - Fazenda Catadupa — Cafeicultura e Citricultura - Carangola/MG - PA/N° 3514/2008/003/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis — Carangola/MG - PA/N° 5314/2008/003/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Morangores Pa/N° 2878/2001/003/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Morandores Pa/N° 2878/2001/003/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Morandores Pa/N° 2878/2001/001/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Morandores Pa/N° 2878/2001/001/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Morandores Pa/N° 2843/72017/001/2017 - Classe I. Validade: 21/12/2021. *Morandores Pa/N° 2843/72017/001/2017 - C

couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal —
Tabuleiro/MG - PA/№ 34305/2017/001/2017 - Classe 1. Validade:
14/12/2021. *Oxi + Mais Comércio de gases Medicinais e Industriais
Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto
Federal 96.044, de 18-5-1988 — Ubá/MG - PA/№ 10466/2009/004/2017
- Classe 1. Validade: 21/12/2021. *Auto Posto Canaense Ltda - Postos
revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis — Canaã/MG - PA/№
724/2014/002/2017 - Classe 1. Validade: 20/12/2021. *Maurício de
Abreu Lima Campos - Fazenda Pouso Alegre Soledade e Cristal - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite
Miradouro/MG - PA/№ 22002/2008/001/2016 - Classe 1. Validade:
30/11/2021. *Posto Canário Ltda ME - Postos revendedores, postos de
abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de
combustíveis – Rio Pomba/MG - PA/№ 34068/2017/001/2017 - Classe
1. Validade: 19/12/2021. *Posto Imola Ltda - Postos revendedores, possos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Santos Dumont/MG - PA/№ 255/2004/005/2017
- Classe 1. Validade: 19/12/2021. *Montesanto & Reder Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins
- Pouso Alegre/MG - PA/№ 3194/2017/001/2017 Classe 1. Validade:
20/12/2021. **BGNF Transportes Comércio e lodústria Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não
metálicos — Libá/MG - PA/№ 333/3/013/001/2017 Classe 1. Validade:
1 Validade: mento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos – Ubá/MG - PA/N° 35336/2013/001/2017 - Classe 1. Validade: 20/12/2021. dade: 20/12/2021.

(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

Comunicado RETIFICAÇÃO

n-se sem efeito as publicações dos dias 04-05-2012 e 17/09/2015 etes ao processo abaixo discriminado:

Processo		Auto de Infração	Parecer
0100000993/04	José da Silva Baracho	4931-3/A	Anulação das decisões da CORAD o Conselho Administração do IEF

ATO DG Nº 02/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, para apuração frente à demonstração de possível prejuizo causado ao Estado, por irregularidade ou ineficiência cometida por seus empregados, mediante desaparecimento de bens no Regional Centro Norte/Triângulo. Designamos o servidor Jachson Gonzaga de Lima – MASP 848.404-0 para condução dos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018.
Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG № 03/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº, 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes dispêndios de recursos do erário, referente ao veículo oficial Fiat/Uno Fire, placa HMH-0539, pertencente a frota do Regional Centro Oeste. Designamos a servidora Oriana Santos Mota – MASP 1.356.667-4 para condução dos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018.
Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG Nº 04/2018

ATO DG Nº 04/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes dispêndios de recursos do erário, referente ao veículo oficial Fiat/Uno Fire Flex, placa GTM-9225, pertencente a frota do Regional Centro Sul. Designamos a servidora Jessica Taiana Gonçalves Mota – MASP 1.367.589-7 para condução dos trabalhos.

Belo Horizotte 04 de jacint de 2018.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018. Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG Nº 05/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes discontratores de la conferencia del la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia d 51.01.2002, para coorança peios danos causados e consequentes dis-pêndios de recursos do erário, referente ao veículo oficial Fiat/Uno, placa HMG-3316, praticado por servidor lotado no Regional Centro Sul. Designamos a servidora Jessica Taiana Gonçalves Mota – MASP 1.367.589-7 para condução dos trabalhos. Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018. Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG Nº 06/2018

ATO DG Nº 06/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes dispendios de recursos do caráno, referente aos veiculos oficiais de placas HMG-2380 e HBL-2871, pertencentes a frota do Regional Centro Sul. Designamos a servidora Jessica Taiana Gonçalves Mota – MASP 1.367.589-7 para condução dos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018.

Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG Nº 07/2018

ATO DG № 07/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes dispêndios de recursos do erário, referente ao veículo oficial de placa HBJ-6373, pertencente a frota do Regional Nordeste. Designamos a servidora Ana Lucia Souza Gois Costa – MASP 1.020.870-0 para condução dos trabalhos

dos trabalnos.
Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018.
Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG Nº 08/2018

ATO DG № 08/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes dispendios de recursos do erário, referente ao véctulo oficial de placa HMH-6081, pertencente a frota do Regional Noroeste. Designamos o servidor Nilson Alexandre García – MASP 1.180.559-5 para condução dos trabalhos dos trabalhos. Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018. Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

ATO DG N° 09/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31.01.2002, para cobrança pelos danos causados e consequentes dispêndios de recursos do erário, referente ao veículo oficial Fiat/Uno, placa HMG-8425, pertencente a frota do Regional Norte. Designamos o servidor Alberto da Costa Ribeiro – MASP 1.021.184-5 para conducândos trabalhos

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018. Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF